



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1337/2012

Boa Vista-RR, 8 de novembro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 4º da Portaria MEC nº 404 de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o Processo nº 23231.000361/2012-80,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, da servidora **TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO**, no período de 9 a 17 de novembro para participar e apresentar trabalho no XII Colóquio Internacional sobre Gestão Universitárias nas Américas, em Vera Cruz, no México.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 8 de novembro de 2012.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor